Dossiê da emenda Pix 202543260004

Plano de ação 09032025-2-086294 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem evidência localizada: pago há 354 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Assis
Beneficiário	MUNICIPIO DE JACIARA (MT)
Município / IBGE	Jaciara / 5104807
População (IBGE)	30044
Valor previsto	R$ 1.386.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.386.000,00
Valor repassado	R$ 1.386.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica de estradas vicinais pertencentes ao Município de Jaciara-MT - Zona Rural .

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543260004 de Coronel Assis

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.386.000,00: 2025OB008770

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 1.476.398,12 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

"Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT"

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de estradas vicinais na zona rural de Jaciara-MT, enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 1.476.398,12) difere do valor repassado (R$ 1.386.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento seja o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/03347135000116/2026/83

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 376.999,98 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

"Registro de Preços para Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para fortalecimento da infraestrutura rural do Município de Jaciara-MT".

Análise: O objeto declarado na emenda é pavimentação asfáltica de estradas vicinais no Município de Jaciara-MT (zona rural), no valor repassado de R$ 1.386.000,00. O documento encontrado é um Pregão Eletrônico para Registro de Preços de aquisição de máquinas e implementos agrícolas, com valor de R$ 376.999,98. Não há correspondência de objeto (aquisição de máquinas agrícolas versus pavimentação de estradas) nem de valor, e não há menção a estradas vicinais ou pavimentação no texto. Trata-se de indício de ausência de correspondência entre o documento e a emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado; isso não configura irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/03347135000116/2026/86

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86294/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86294/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86294/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543260004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.